

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 5922/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação de vagas exclusivas para embarque e desembarque de estudantes na Avenida Marcos Konder, lateral do Colégio São José.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à necessidade de organizar o fluxo de veículos e garantir maior segurança aos estudantes, pais e responsáveis durante os horários de entrada e saída escolar.

Atualmente, a ausência de vagas destinadas especificamente ao embarque e desembarque gera congestionamentos e manobras perigosas, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana na região. A criação dessas vagas contribuirá para:

- Segurança viária: redução de riscos de atropelamentos e colisões;
- Organização do tráfego: minimizando congestionamentos no entorno do colégio;
- Acessibilidade: garantindo melhores condições de embarque e desembarque aos alunos, especialmente crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicito a análise e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, em benefício da segurança e bem-estar da comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) VEREADOR - MDB